

ATA DA SESSÃO PRIVADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS), objetivando a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, nas modalidades Abrigo e Casa Lar, no município de Jundiaí.

Processo SEI nº 24.762/2022

Às 14 horas do dia nove de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), localizada na Avenida Antônio Segre nº 81, Jardim Brasil, Jundiaí- SP, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção, em conformidade com a Portaria nº 67 de 12/04/2022, publicada na Imprensa Oficial do Município em 22/04/2022, para análise da proposta apresentada no Edital.

Foi analisada a proposta apresentada pela seguinte OSC:

1-) Associação e Comunidade Casa de Nazaré;

Estiveram presentes na sessão os seguintes representantes da Comissão de Seleção:

- 1) Andreza de Souza Tigre, representante da UGADS - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social;
- 2) Edilaine Cardoso Santos, representante da UGADS - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social;
- 3) Patricia Ribeiro Pierassi, representante da UGADS - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social;
- 4) Jeter Eugenio, representante da UGE - Unidade de Gestão de Educação;
- 5) Regiane Rodrigues Rossini, representante da UGC - Unidade de Gestão de Cultura.

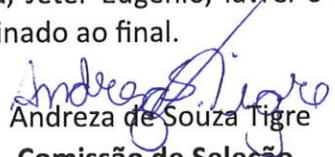
Inicialmente foi lida e analisada a proposta apresentada pela OSC Associação e Comunidade Casa de Nazaré, onde esta Comissão tem a manifestar-se da seguinte forma:

A referida proposta se adequa ao edital de chamamento público, apenas salientando que, no item E- "dos critérios de análise", a mesma não atende plenamente ao quesito 4.2.4 do Caderno de Orientações Técnicas do Ministério de Desenvolvimento Social.

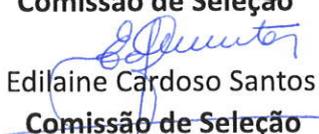
Apontamos também que, em relação ao item H do mesmo documento, a proponente não descreve no quadro de recursos humanos, a graduação dos coordenadores, atuantes no serviço.

A sessão foi encerrada às 16h.

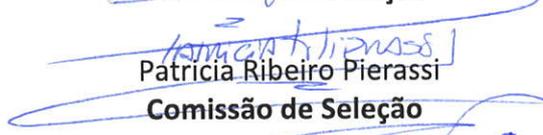
Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu, Jeter Eugenio, lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos os presentes assinado ao final.


Andreza de Souza Tigre

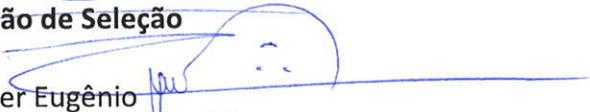
Comissão de Seleção


Edilaine Cardoso Santos

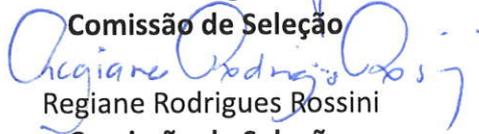
Comissão de Seleção


Patricia Ribeiro Pierassi

Comissão de Seleção


Jeter Eugênio

Comissão de Seleção


Regiane Rodrigues Rossini

Comissão de Seleção